



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 024/2021**

**Comissão: Finanças e Orçamento**

**Projeto: de Lei nº 028/2021**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia dezanove de julho do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 028/2021 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** autoriza o Poder Executivo municipal a abrir credito adicional especial por superávit Financeiro no Orçamento vigente.

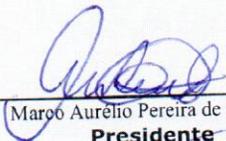
**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

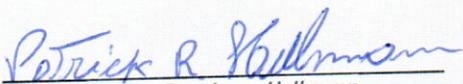
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 19 de julho de 2021.

  
Maroó Aurélio Pereira de Oliveira  
**Presidente**

  
Ademir Borher  
**Relator**

  
Patrick Rondover Hellmann  
Membro